



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 33/2021

DATA DA CORREIÇÃO: 31/08/2021

PROMOTOR DE JUSTIÇA: Rogério Ferreira da Silva

(X) TITULAR () SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju

DISTRITO(S): Não há

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	01/08/1997
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	21/03/2019, com posse efetiva em 24/11/2020
1.3 Atribuições	<u>Judiciais</u> : Processo e julgamento dos crimes militares, cumprimento de cartas precatórias criminais, processo e julgamento das ações cíveis que discutem punições disciplinares, fiscalização da execução penal no Presídio Militar, processo e julgamento dos crimes cometidos contra criança, adolescente e idoso. <u>Extrajudiciais</u> : Atribuições judiciais e extrajudiciais pertinentes ao Presídio Militar do Estado de Sergipe, conforme Resolução 07/2011.
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim () Não (X) Em que unidade(s)? Qual o período/dias da semana?
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim () Qual? _____ Não (X)
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()
1.8 Endereço Residencial	Avenida Deputado Sílvio Teixeira, nº 600, apto 702, Jardins
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X)
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: não gozei Período de outros afastamentos do último ano: sem afastamento.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1.2 Observações Gerais	O Promotor de Justiça informou o seguinte: Informo que apenas me afastei no último ano por no máximo dois dias consecutivos, a título de folgas.
-------------------------------	---

1.12 Observações da Corregedoria-Geral

O Promotor de Justiça realiza a comunicação de suas férias à Corregedoria-Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

2.1 Servidores	Nome: Jacqueline de Lima Mendonça; Cargo: Técnica do MP Nome: Alex Estevam de Souza Leite Cargo: Analista do MP/Direito Nome: Helen Martha Dias Salviano Cargo: Analista do MP/Direito Nome: Paloma Melo Collares Cargo: Estagiária/Direito
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente Observações:
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim (X) Não () Observações:
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	07:00 às 13:00 horas
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Todos os dias
2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?	(X) telefone (X) e-mail institucional
2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	Em razão da pandemia, é pouca a procura das partes.
2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim (X) Não () Obs.: Os registros dos atendimentos são feitos no caderno de protocolo.
2.9 Dias de realização de audiências judiciais	segunda-feira à sexta-feira, geralmente das 08h às 14h
2.10 A internet está funcionando a contento	Sim (X) Não () Observações:
2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação (X) Outra forma de controle. Qual? Através de pesquisa no sistema do Tribunal de Justiça
2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais	Não tem atribuição



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	<p>(X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. (X) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. (X) Controle de atendimento ao público. () TAC's homologados. () Guias do Sistema Arquimedes. () Autos de Prisão em Flagrante. (X) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. () Eleitoral. (X) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP () Visitas a Delegacias () CITT () Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos (X) Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas () Disque-100 () Outros. Especificar: Pasta de requisição de inquérito policial e inquérito policial militar, bem como pasta de requisição de diligências nos inquéritos policiais</p>																								
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	<p>(5) quantidade de computadores (1) quantidade de impressoras (2) quantidade de scanners (1) outros equipamentos. Especificar: trituradora de papel</p>																								
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	<table><tr><td>Arquimedes:</td><td>Sim (X)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>Proej:</td><td>Sim (X)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>MPJUD:</td><td>Sim (X)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>SCP (TJSE):</td><td>Sim (X)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>CITT:</td><td>Sim (X)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>IDEPOL:</td><td>Sim ()</td><td>Não (X)</td></tr><tr><td>MP-Mobile:</td><td>Sim (X)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>Disque-100:</td><td>Sim ()</td><td>Não (X)</td></tr></table>	Arquimedes:	Sim (X)	Não ()	Proej:	Sim (X)	Não ()	MPJUD:	Sim (X)	Não ()	SCP (TJSE):	Sim (X)	Não ()	CITT:	Sim (X)	Não ()	IDEPOL:	Sim ()	Não (X)	MP-Mobile:	Sim (X)	Não ()	Disque-100:	Sim ()	Não (X)
Arquimedes:	Sim (X)	Não ()																							
Proej:	Sim (X)	Não ()																							
MPJUD:	Sim (X)	Não ()																							
SCP (TJSE):	Sim (X)	Não ()																							
CITT:	Sim (X)	Não ()																							
IDEPOL:	Sim ()	Não (X)																							
MP-Mobile:	Sim (X)	Não ()																							
Disque-100:	Sim ()	Não (X)																							
2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	<p>(X) Sim () Não</p>																								
2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹	<p>(X) Sim () Não</p>																								
2.18 Observações Gerais/Dificuldades	<p>Impossibilidade de acesso para a Técnica do Gabinete</p>																								

¹ Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

enfrentadas na execução do teletrabalho	em acessar o Sistema Arquimedes; Impossibilidade dos servidores acessarem as pastas funcionais da Promotoria de Justiça.
---	---

2.19 Observações da Corregedoria-Geral

O Promotor de Justiça informou no item 2.18, relativo às dificuldades enfrentadas na execução do teletrabalho, que a Técnica lotada na Promotoria de Justiça não consegue acessar o sistema Arquimedes, bem como os servidores não conseguem acessar as pastas funcionais da unidade ministerial.

Em relação à utilização do Sistema Arquimedes, conforme Ofício Circular 062/2021-CGMP, foi necessário retirar o referido Sistema da internet em razão de falha de segurança detectada no servidor que o hospeda, ficando mantido o acesso através dos computadores instalados nas Promotorias de Justiça, bem como pelo uso de ferramenta de VPN.

Por este motivo, diante da autorização excepcional para trabalho remoto de forma integral prevista na Portaria Conjunta nº 703/2021, nas unidades que optaram por tal forma de trabalho, a Corregedoria Geral do Ministério Público, por intermédio do Ofício Circular 135/2021-CGMP (GED nº 20.27.0249.00001992021-51), informou que o sistema Arquimedes foi alterado para que não mais haja o limite de 30 dias para alimentação retroativa, devendo as Promotorias de Justiça guardarem as informações dos movimentos realizados no Sistema de Controle Processual do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe para que, durante o retorno ao trabalho presencial, possam ser os dados alimentados no Sistema, sem prejuízo da informação.

Quanto ao acesso das pastas funcionais da unidade ministerial, a Procuradoria-Geral de Justiça já disponibilizou o Drive MPSE (<https://drive.mpse.mp.br/index.php/login?clear=1>) para que as Promotorias de Justiça possam criar arquivos e pastas de acesso remoto, com segurança da informação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	(X) Sim () Não Obs.: o Defensor não é Titular, só estando presente em dois dias da semana.
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	(X) Satisfatório () Insatisfatório Observações: As requisições ministeriais têm sido atendidas, mas ainda com um significativo número de procedimentos fora do prazo, especialmente os oriundos da Polícia Civil, sendo necessário, por vezes, a reiteração das requisições.
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidões Cartorárias – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara da Comarca	08	00	726

Local	TABELA 02 – processos criminais (Certidões Cartorárias – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
Vara da Comarca	38	0	0

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidões Cartorárias – Anexo 02)
-------	--



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
Vara da Comarca	799 processos/inquéritos	00

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias

Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
-	-	-

	TABELA 05 (Relatório gerencial do MPJUD + Relatório Gerencial do Arquimedes)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	3.266 2467 (MPJUD) + 799 (Arquimedes)	3.256 2460 (MPJUD) + 796 (Arquimedes)	Recebidos: 272 Devolvidos: 271

TABELA 06 - (Relatório gerencial do MPJUD)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	207 36 (MPJUD) + 171 (Arquimedes)
1.2 – Petição Inicial	0
1.3 Representação por Ato Infracional	0
2 – Alegações Finais	46 (MPJUD)
3 – Ciência	988 968 (MPJUD) + 20 (Arquimedes)
4 – Manifestação	1.030 739 (MPJUD) + 291 (Arquimedes)
5 – Recomendação	0
6 – Recurso	
6.1 – Razões	07 (MPJUD)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6.2 – Contrarrazões	24 (MPJUD)
6.3 – Interposição de Recursos	07
7 – Audiências Judiciais	459 458 (MPJUD) + 1 (Arquimedes)
8 – Sessões do Tribunal do Júri	6 (MPJUD)
9 – Encaminhamentos	3 (MPJUD)
10 – Impedimentos/Suspeição	3 (MPJUD)
TOTAL	2.912 2.429 (MPJUD) + 483 (Arquimedes)

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

O Promotor de Justiça registrou:

Obs 1.: Aquisição de um sistema para degravação das audiências judiciais, uma vez que, referido ato para a confecção das alegações finais é o que demanda mais tempo na Promotoria de Justiça, uma vez que, na grande maioria dos casos as audiências são longas e os processos apuram fatos que se prolongam ao longo do tempo, por anos, e são caracadores de relatos extensos. Como exemplo.: é corriqueiro na Promotoria de Justiça processos de vítimas menores pela prática de estupro, tendo o fato delitígeno ocorrido há muitos atrás, desta forma, na audiência será abordado o fato delitígeno, bem como tudo que ocorreu neste espaço de tempo, tornando, assim, a audiência de longa duração;

Obs 2.: A indicação de um servidor militar para acompanhamento das publicações dos Boletins Internos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar. Frise-se que, no caso da PM existem 06 Boletins Internos e, no Corpo de Bombeiros Militar são 02. Tão fato é de grande relevância para esta Promotoria de Justiça, uma vez que, nos Boletins são publicadas as instaurações de Inquéritos Policiais, Sindicância, PAAD, aplicação de punições, promoções, instauração dos Conselhos de Disciplina e de Justificação, questões relativas ao armamento bélico, o que influencia os trabalhos desta Promotoria de Justiça, bem como subsidiaria o Procurador-Geral de Justiça nas interposições de ações para a perda do cargo. Esse trabalho de monitoramento do que acontece no âmbito das Forças de Segurança do Estado permitirá ao Ministério Público adotar medidas administrativas e ou judiciais de forma mais célere e mais eficiente. Destaco que esse monitoramento nunca foi pensado nem executado nas Unidades Militares. Além do mais permitirá ter controle de todas as ações criminais que eventualmente estejam tramitando em desfavor dos militares pela prática de crimes comuns, já que os crimes militares próprios e extravagantes são da competência da Justiça Militar.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

O Promotor de Justiça registrou no formulário de correição sobre a necessidade de aquisição de um sistema para degravação das audiências judiciais, pois a grande maioria das audiências são longas e demandam significativo tempo para a sua degravação. Sugeriu também a indicação de um servidor militar para acompanhamento das publicações dos Boletins Internos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, com o intuito de subsidiar o monitoramento de todas as ações criminais que eventualmente estejam tramitando em desfavor dos militares.

Ademais, durante a reunião de Correição, o Promotor de Justiça registrou que, atualmente, o sistema MPJUD somente gera um movimento quando em audiência se realiza outro ato (alegações finais ou aditamento, por exemplo), fato que diminui o índice de produção do Membro.

Sobre os Inquéritos Policiais, o Membro correicionado sugeriu a suspensão do prazo no sistema MPJUD quando houver pedido de diligência no IP para que não fique na pasta como remetido há mais de 30 dias.

Considerando que falece atribuição à Corregedoria-Geral sobre gestão de pessoal e aquisição de sistemas, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

Quanto às sugestões no Sistema MPJUD, está em desenvolvimento a mudança no registro das audiências para inclusão dos atos praticados. Acerca dos Inquéritos Policiais, quando da sua implementação no MPJUD, haverá pasta específica, sem a especificação de remessa há mais de 30 dias, como existe nos processos judiciais.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais atualizados.

Registre-se que, em 25/08/2021, através do expediente GED nº 20.27.0117.0000088/2021-81, o Promotor de Justiça informou que, os 16 (dezesseis) Inquéritos Policiais que se encontram no SCP/TJ, na pasta de processos remetidos estão aguardando diligências requeridas por este Órgão Ministerial à Autoridade Policial, portanto, não sendo possível a sua movimentação.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial da Promotora de Justiça, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	06	202020600287	- Alegações Finais – Ação Penal – crime de estupro de vulnerável – artigo 217-A c/c artigo 226, II, todos do Código Penal;
		202100321486	- Contrarrazões – Ação Penal – crime de estupro de vulnerável – artigos 217-A, 215-A c/c artigo 61, II, g, todos do Código Penal;
		202120600273	- Denúncia – crime de estelionato – art. 171, § 4º, Código Penal;
		202120600527	- Denúncia – crime de estupro de vulnerável – Art. 217-A, por 03 vezes, na forma do art. 69, todos do Código Penal;
		202020600503	- Memoriais – crime de estupro de vulnerável – 217-A c/c artigo 226, II, c/c artigo 71, todos do Código Penal;
		202120600251	- Razões – Recurso em sentido estrito – não recebimento da denúncia.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	SEM ATRIBUIÇÃO
Municípios de abrangência	
Início da designação Fim da designação	 _/_/_/____ _/_/_/____
Iniciativas adotadas no	



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

âmbito eleitoral	
------------------	--

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (SEM ATRIBUIÇÃO)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- () Não exerce atribuição extrajudicial
(X) Exerce atribuição extrajudicial:

Curadorias: atribuições judiciais e extrajudiciais pertinentes ao Presídio Militar do Estado de Sergipe, conforme Resolução 07/2011, bem como procedimentos extrajudiciais remetidos de outras Promotorias e/ou Curadorias, os quais apuram crimes militares e/ou crimes cometidos contra criança, adolescente e idoso.

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	0	0	0	0	0
Fora do Prazo	0	0	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2018)	0	0	0	0	0
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0	0	0

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

03	0	0	0	0	0	0	0
----	---	---	---	---	---	---	---

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
0	0	0	0	0	0	0

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Cíveis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/C SMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
02	0	01	0	0	02	01	0	0

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano	
Número da ACP	Objeto da ACP
201410300634	Trata-se de ACP objetivando buscar reformas no Presídio Militar, neste momento se encontra na fase de cumprimento de sentença.

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano	
Número do TAC/Recomendação	Temática
-	SEM ATRIBUIÇÃO

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano (Cópias – Anexo 09)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
202020600192	Trata-se de Acordo de Não Persecução Penal cujo objeto é um fato subsumido à hipótese típica prevista no art. 155, §1º c/c art. 61, inciso II, do Código Penal.
202020600691	Trata-se de Acordo de Não Persecução Penal cujo objeto é um fato subsumido à hipótese típica prevista no art. 241-B, §1º do Estatuto da Criança e do Adolescente.
202020600630	Trata-se de Acordo de Não Persecução Penal cujo objeto é um fato subsumido à hipótese típica prevista no art. 133, §3º, inciso II, do Código Penal.
202120600502	Trata-se de Acordo de Não Persecução Penal cujo objeto é um fato subsumido à hipótese típica prevista no art. 171, do Código Penal.
201920600742	Trata-se de Acordo de Não Persecução Penal cujo objeto é um fato subsumido à hipótese típica prevista no art. 102, do Estatuto do Idoso.

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o(a) Promotor(a) correicionado(a) atua(ou) como membro designado(a)	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
Não houve	PREJUDICADO

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	X		
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	X		
Atividade Eleitoral			X
DISQUE 100 () Aguardando Análise () Em análise () Finalizadas			X

7.1) Observações Gerais – Sistemas

O Sistema MPJUD foi implantado na 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju em 28 de julho de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público. Mantém-se com registro no Sistema Arquimedes apenas os inquéritos policiais por remessa e ajuizamento de ações judiciais, enquanto não disponibilizados através do Sistema MPJUD.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS (X) Sim () Não () Sem atribuição

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.6 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (X) Não

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

O Promotor de Justiça registrou:

Segue a relação de cursos realizados, apenas referente ao último ano da correição:

1. Webinário Acordo de Não Persecução Penal – Perspectiva e Efetividade, em 03/08/2020;
2. Curso de Protocolos de Segurança Para Uso da Internet, de 13 à 23/08/2020;
3. Webinário Balística Terminal para Profissionais do Direito, em 24/08/2020;
4. Webinário Mês de Segurança Institucional, em 31/08/2020;
5. Webinário Prevenção ao Suicídio, em 01/09/2020;
6. Curso Noções de Primeiros Socorros, de 04 à 14/09/2020;
7. Webinário Aspectos Emocionais em Tempos de Pandemia, em 23/09/2020;
8. Webinário Prevenção ao Suicídio em Tempo de Pandemia. Um olhar Sobre Todos, da Criança ao Idoso, em 28/09/2020;
9. Webinário Assédio Moral e Sexual no Serviço Público e nas Instituições Militares, em 08/10/2020;
10. Webinário Governança e *Accountability* de Polícia para o Controle Interno e Externo da Instituição, em 29/10/2020;
11. Webinário Substâncias Psicoativas Ilícitas, em 12/11/2020;
12. Webinário Lei 11.343 de 2006 (Lei de Drogas): Surgimento, Objetivos e Resultados Práticos, em 18/11/2020;
13. Webinário Gestão de Ativos Apreendidos em Processos Criminais, em 24/11/2020;
14. Webinário Inclusão das Pessoas com Síndrome de Down, em 29/03/2021;
15. Webinário Lei Geral de Proteção de Dados e a Atuação do Ministério Público, em 26/04/2021;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

16. Webinário Combate ao Abuso e Violência Contra Criança e Adolescente: Proteger é Dever de Todos, em 17/05/2021;
17. Curso Criminalidade Organizada e Tráfico de Drogas, realizado entre os meses de abril e maio de 2021;
18. Webinário o Femicídio no Sistema de Justiça e a Legítima Defesa da Honra, em 14/06/2021;
19. Webinário O Uso de Criptomoedas em Crimes de Lavagem de Dinheiro, em 21/06/2021;
20. Seminário Internacional de Ciências Policiais e Criminalidade Organizada, de 21 à 25/06/2021;
21. Cruso Crimes Militares Extravagantes e por extensão: competência e efeitos da Lei nº 13.491/2017, de 05 à 30/07/2021;
22. Tráfico de Pessoas: atuação e rede, em 07/07/2021;
23. Curso de Introdução à Atividade de Inteligência – CIAI, concluído em 15/08/2021.

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania ²	() Sim (X) Não	
10.2 Realização periódica de audiências públicas ³	() Sim (X) Não	
10.3 Combater as causas que geram desigualdades ⁴	() Sim (X) Não	
10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade ⁵	() Sim (X) Não	
10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	() Sim (X) Não	
10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	() Sim (X) Não	
10.7 Atua ou atuou em casos complexos	() Sim (X) Não	

2 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

3 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

4 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

5 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador-Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

ou de repercussão social no último ano		
--	--	--

11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim
	(X) Não
11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
11.4) Observações gerais/Justificativa	

12) REGISTRO FOTOGRÁFICO





MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

13) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inicialmente, quanto à demanda apresentada relativa à gestão de pessoal/lotação de policial militar e aquisição de sistema, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

Na presente Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correccionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Sr. Promotor de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 14 de setembro de 2021.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Corregedor-Geral do Ministério Público